



**PORTARIA Nº 210/2021.**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Férias Regularmente aos **Servidores Auxiliares de Serviços Educacionais da Educação Infantil**, referente ao período de 02 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com vigência de gozo de férias a partir de 02 de janeiro de 2022.



| <b>NOME</b>                    | <b>MATRÍCULA</b> | <b>FUNÇÃO</b>              |
|--------------------------------|------------------|----------------------------|
| Alzanir Ciriaco de Lima        | 95051            | Aux. Serviços Educacionais |
| Cícera Nemésio de Oliveira     | 2004133          | Aux. Serviços Educacionais |
| Ednete da Silva L. Oliveira    | 2006021          | Aux. Serviços Educacionais |
| Ilka Maria Miranda Lopes       | 2004097          | Aux. Serviços Educacionais |
| Josefa Alcione Alves da Silva  | 97125            | Aux. Serviços Educacionais |
| Maria Betânia Caboclo da Silva | 204134           | Aux. Serviços Educacionais |
| Maria Nilda Colatino Canuto    | 95106            | Aux. Serviços Educacionais |
| Maria Simone Ferreira Barros   | 2004142          | Aux. Serviços Educacionais |

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir do dia 02/01/2022.

Cumpra-se

Publique-se, Intime-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 01 de Dezembro de 2021.

**Cibelly Cavalcante Vieira Ferro**

Secretária de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo.

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 01 de Dezembro de 2021.

**Luis Henrique Crespo de Matos**

Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional



PREFEITURA DE  
**Bom Conselho**  
SEGUINDO NO CAMINHO CERTO



assinado por: idUser: 83

PORTAL DA TRANSPARENCIA

<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230315132557.pdf>

---

📍 Rua Vidal de Negreiros, 43 - Centro | 55.330-000, **Bom Conselho - PE**  
**CNPJ:** 11.285.954/0001-04 📞 (87) 3771.4706 🌐 [www.bomconselho.pe.gov.br](http://www.bomconselho.pe.gov.br)